



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 020/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/01/21, Edição nº 1902

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 3.197,45 (Três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 3.197,45 (Três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.005.20.608.0026.2381 – Manutenção da Patrulha Mecanizada

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.197,45

Fonte de Recursos: 0.003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM - (Superávit Financeiro)


Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, apurado no exercício anterior na fonte de recurso: 0.003– Apoio Financeiro aos Municípios – AFM, relativo à transferência do Auxílio Financeiro aos Municípios (AFM).

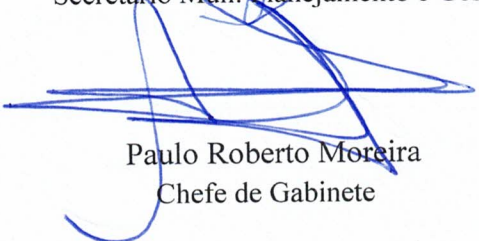
Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1738/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 18 de janeiro de 2021.


Yoshikazu Uno
Secretário Mun. Planejamento e Gestão


Paulo Hara
Secretário Mun. Agricultura e Abastecimento


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal